

**ATA da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental  
(CTCA)– 15.12.2008**

No dia quinze de dezembro de dois mil e oito, as 09:30 horas, no auditório do IAP, sito à Rua Engenheiro Rebouças nº 1.206, SEDE do Instituto Ambiental do Paraná, a Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA realizou sua 8ª (oitava) reunião ordinária, no qual foram apresentados e debatidos os temas listados abaixo sob a coordenação de Marco Antonio Pinto (DIBAP). Registrou-se a presença dos seguintes membros: Marco Antonio Pinto (DIBAP), Evandro da Silva Pinheiro (SEMA) e Eliane das Graças Nahhas (DIAFI). Registramos a ausência dos seguintes integrantes da CTCA: Paulo Sérgio Nogueira (DIBAP), Sônia Mara Machado (DIRAM), José Luiz Bolicencha (Gabinete), Jean Carlos Heiferich (DIAFI) e Mariano Félix Duran (Gabinete), Francisco Lothar Lange Junior (SEMA), Ernesto Hamann (PROJU), Ademar Cabeças Filho (indicado pela DIRAM em substituição à servidora Noeme, através da Portaria 213/2008).

**Notícias da análise da UHE Mauá da Serra** – Informamos que tivemos retorno da Assessoria de Meio Ambiente do Consórcio – Sr. Gilmar Schwanka, via e-mail pedindo informações sobre a Metodologia e Resolução 022/2007. Repassamos a ele que a Resolução esta disponível no site IAP e que a mesma esta passando por alterações, que tão logo seja publicado será disponibilizado. Ele ficou de enviar as informações solicitadas e ainda pediu uma reunião que deverá ser agendada.

**Informações sobre a publicação da Resolução sobre a Metodologia para obter o resultado do cálculo do Grau de Impacto Ambiental - GI e o percentual de Compensação Ambiental – CA** – O processo encontra-se na Assessoria Jurídica da SEMA, que segundo informações remeterá novamente a CTCA para aguardar posição final sobre a ADIN. Tivemos um entendimento que é essencial para o funcionamento da CTCA que tenhamos uma metodologia aprovada para nortear e fundamentar técnica e legalmente as ações da CTCA. Estamos sentindo a falta de assessoramento jurídica, que pese termos um Advogado membro da CTCA. Entendemos ainda que a direção SEMA/IAP terá que definir rapidamente o tema, sob pena de perdermos recursos e colocarmos em risco a seqüência das ações até aqui encaminhadas.



**Análise e deliberação sobre o SPI 8.884.060-7, Distrito Industrial de Castro**


com não tivemos a participação de nenhum membro da DIRAM a análise deste tema ficou prejudicada, ficando pendente para uma próxima reunião.

**Análise e deliberação sobre o SPI 8.932.208-1, Areal Imbocuy** - com não tivemos a participação de nenhum membro da DIRAM a análise deste tema ficou prejudicada, ficando pendente para uma próxima reunião.

**Programação 2009; Assinatura de ATAS (5ª e 6ª ordinária e 1ª extraordinária); Leitura, aprovação e assinatura da ATA da Reunião 7ª ordinária** – Estes temas não foram debatidos e finalizados por falta de quorum.

**Plano de Aplicação da Compensação Ambiental PCH São Francisco, LI nº 384 – Protocolo 8.115.773-1 (valor R\$ 300.000,00), valores já depositados em conta IAP (ver DCF).** A Eliane Nahhas explicou que já abriu a conta específica e já transferiu os valores á uma pendência dos depósitos, sendo encontrados apenas R\$ 283.998,00. Marcos informou que o valor que estava faltando (R\$ 16.002,00), foi aplicado diretamente pelo Empreendedor na aquisição de software para o IAP, conforme Termo de Compromisso assinado em 24/03/2008 destacamos que não tínhamos conhecimento sobre este Termo e que o mesmo não levou em conta a Metodologia e a Resolução 022/2007, vigente na época, que pese a CTCA não estava em funcionando. Marcos salientou ainda que deverá ser revisto o Plano de Aplicação, que é parte integrante desta ATA (anexo I), em que ficará dividido da seguinte forma: R\$ 233.998,00 para aplicação na ampliação do Parque Estadual Cabeça do Cachorro e R\$ 50.000,00 para aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndios florestais nas unidades de conservação. Reforçamos ainda que deveremos enviar formalmente um memorando ao IAP/GP pedindo a revogação imediata da Portaria 227/2007, pois a mesma apresenta aspectos falhos e defasados diante da legislação, não tendo respaldo para cobrar compensação ambiental, conforme estabelece o SNUC.

Assinam esta ATA os membros concordantes com seu conteúdo.

Nome	Assinatura
Marco Antonio Pinto (DIBAP)	
Paulo Sérgio Nogueira (DIBAP)	Ausente

José Luiz Bolicenha (Gabinete)	Ausente
Mariano Félix Duran (Gabinete)	Ausente
Sônia Mara Machado (DIRAM)	Ausente
Ernesto Hamann (PROJU)	Ausente
Eliane das Graças Nahhas (DIAFI)	<i>Eliane Nahhas</i>
Jean Carlos Heiferich (DIAFI)	Ausente
Francisco Lothar Lange Junior (SEMA)	Ausente
Evandro da Silva Pinheiro (SEMA)	<i>Evandro Pinheiro</i>
Ademar Cabeças Filho (DIRAM)	Ausente



**ANEXO I - ATA da 8ª Reunião Ordinária da CTCA**  
**Plano de Gestão/ Aplicação da Medida Compensatória - PCH SÃO FRANCISCO**

<b>CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES</b>			
<b>ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>1e 2º sem/2009</b>	
		<b>Total</b>	<b>Total</b>
ARIE Cabeça de Cachorro	Ampliação territorial em 150 ha	233.998,00	233.998,00
Unidades de Conservação DUC - Departamento de Unidades de Conservação	Aquisição de equipamentos de Prevenção e combate a Incêndios florestais	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>283.998,00</b>	<b>283.998,00</b>
<b>OBS: Valores remanescentes poderão ser utilizados em obras e reparos no Parque, além da aquisição de mais áreas caso seja necessário.</b>			